



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 007/2017

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.

Contratada: Publica Consultoria, Contabilidade E Projetos Ltda, CNPJ: 10.580.696/0001-26.


Período: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018.

Valor do Contrato: R\$ 54.036,00 (cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 4.503,00 (quatro mil quinhentos e três reais) mensal.

Recurso: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio-PI

Data Aditivo: 12/12/2017.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
ADM
BALANCETE REF: OUTUBRO/2017

PARA PUBLICAR

ADM: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RUA VENANCIO BORGES
06554851/0001-02 Exercício: 2017

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.991.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
27 04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00	F.R.: 0 001 00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
32 04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
40 04.131.0003.2007.0000	ENCARGOS COM ACESSORIA DE IMPRENSA	10.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
57 04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	F.R.: 0 001 00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
61 04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
63 04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
79 15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	25.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
119 15.452.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	62.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
185 25.751.0016.2050.0000	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
236 04.122.0004.2018.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	F.R.: 0 001 00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
237 04.122.0004.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00	F.R.: 0 001 00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
250 28.843.0004.2026.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	55.000,00	F.R.: 0 001 00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
251 28.846.0004.2130.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001	TESOURO		
100 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
255 12.361.0005.2035.0000	PROGRAMA QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	20.000,00	F.R.: 0 008 01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
008	EDUCAÇÃO		
200 001	QSE		
272 12.361.0005.2040.0000	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	F.R.: 0 008 01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
008	EDUCAÇÃO		
200 003	PNAE		
293 12.361.0010.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
001	TESOURO		
200 000	EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
294 12.361.0010.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	F.R.: 0 001 00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001	TESOURO		
200 000	EDUCAÇÃO		
849 12.361.0010.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	F.R.: 0 008 01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
008	EDUCAÇÃO		
200 026	FUNDEF PRECATÓRIO		
851 12.361.0010.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	F.R.: 0 008 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
008	EDUCAÇÃO		
200 026	FUNDEF PRECATÓRIO		
852 12.361.0010.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	F.R.: 0 008 00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
008	EDUCAÇÃO		
200 026	FUNDEF PRECATÓRIO		
854 12.361.0010.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	F.R.: 0 008 00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
008	EDUCAÇÃO		
200 026	FUNDEF PRECATÓRIO		
02 06 02	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDU. BÁSICA VAL. PROF. EDUC		
354 12.361.0005.2090.0000	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEF 40%	40.000,00	F.R.: 0 009 01
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
009	FUNDEF		
240 000	FUNDEF-OUTROS		
355 12.361.0005.2090.0000	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEF 40%	310.000,00	F.R.: 0 009 01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
009	FUNDEF		
240 000	FUNDEF-OUTROS		
356 12.361.0005.2090.0000	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEF 40%	70.000,00	F.R.: 0 009 01
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
009	FUNDEF		
240 000	FUNDEF-OUTROS		
371 12.361.0010.2099.0000	MANUT. DES. ENS. FUND. E VALOR. MAGISTERIO - 60%	200.000,00	F.R.: 0 009 01
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
009	FUNDEF		
230 000	FUNDEF-MAGISTERIO		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

(Continua na próxima página)